



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.412 EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Entida  
de 28 de fevereiro de 1.989 de e adota outras providências.

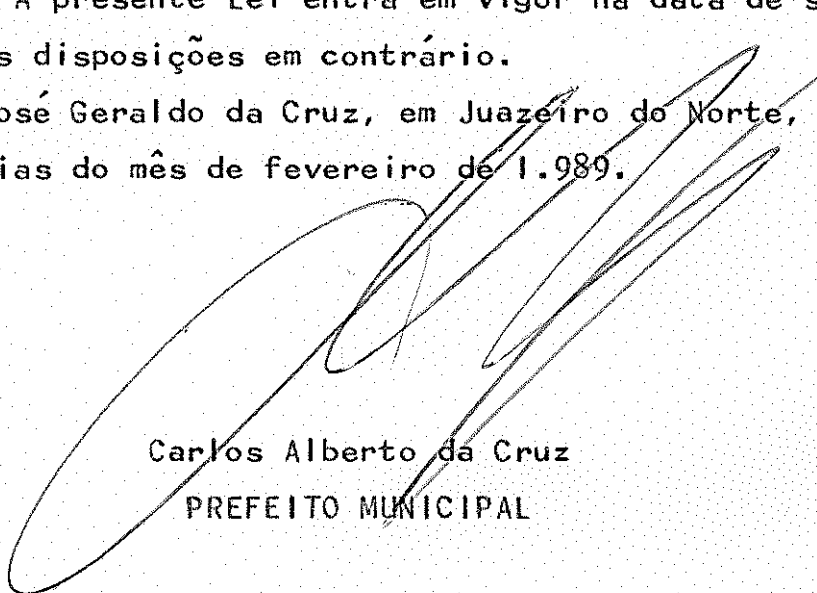
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLARA NUNES, fundada em 17 de agosto de 1.988, com sede e foro nesta cidade, situada na Av. Paraíba nº 200, é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos com prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL